



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº 59/ 2025

**“Indica ao Poder Executivo a realização de marcação de carga e descarga em frente ao comércio Rei do Tijolo, localizado na Rua José Fernando Bacan, no bairro São Domingos.”..**

Prezado Presidente,

O vereador Roger Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma regimental, que venho, por meio desta, solicitar, a demarcação de área exclusiva para carga e descarga em frente ao comércio Rei do Tijolo, situado na Rua José Fernando Bacan, bairro São Domingos.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a fluidez do tráfego e a logística de abastecimento no comércio mencionado, que recebe diariamente grande volume de mercadorias. A ausência de local adequado para carga e descarga gera transtornos tanto para clientes quanto para motoristas, além de ocasionar paradas irregulares na via, prejudicando a segurança e o fluxo de veículos.

A marcação adequada garantirá que caminhões e veículos utilitários possam realizar suas operações de forma segura e ordenada, evitando congestionamentos e contribuindo para a organização viária no bairro.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura, por meio do setor responsável, tome as devidas providências, certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da mobilidade urbana de nosso município.

Certo de sua atenção e compromisso com a melhoria da infraestrutura do município, aguardo um retorno positivo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de Agosto de 2025

**Roger Santos**  
Vereador